



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**2ª Vara Judicial da Comarca de Taquari**

Rua Consuelo Alvim Saraiva, 585 - Bairro: Centro - CEP: 95860000 - Fone: (51) 30985590 - 51998624250 - Email: frtaquari2vjud@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001591-33.2020.8.21.0071/RS**

**AUTOR:** OMEGA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

**AUTOR:** ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUES DA COSTA

**RÉU:** JOSE MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

Vistos.

Trata-se de processo de falência da empresa **JOSE MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no qual se analisa, nesta fase processual, o Plano de Pagamento de Credores Trabalhistas apresentado pela Administradora Judicial, visando ao prosseguimento do feito com a satisfação dos créditos habilitados e o eventual encerramento do processo falimentar.

A Administração Judicial, em resposta ao evento 572, ATOORD1, informou os CPFs faltantes e requereu a exclusão dos credores cujo CPF foi cancelado por óbito (evento 576, PET1).

Manifestou-se o Ministério Público pela expedição de alvará em favor dos credores cujas informações constem corretas e atualizadas nos autos e habilitação dos sucessores (evento 585, PROM1).

É o brevíssimo relato.

1. **Expeçam-se alvarás, para o pagamento dos credores listados no evento 517, PLAN2, nos valores e nas contas bancárias ali indicadas.**

2. **Agendada** a intimação das partes para juntar aos autos as certidões de óbito, conforme a informação do evento 572, ATOORD1, bem como sobre a existência de tramitação de inventário.

---

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Almeida Sant'Anna, Juiz de Direito**, em 03/03/2026, às 18:35:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10101182161v3** e o código CRC **410b0df0**.

---

**5001591-33.2020.8.21.0071**

**10101182161.V3**